

## RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento de 08 (oito) dias do servidor MARCELO FERNANDEZ BRAZÃO, Matrícula nº 57195546/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANCA, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 27/11/2021 a 04/12/2021.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 737654**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 829 de 02 Dezembro de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2021/1310102/SECOM.

## RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivo de vôos indisponíveis para retornar para Belém foi necessário permanecer por mais um dia 21/11/2021 no município de Canaã dos Carajás.

NOME: Rodrigo Pinheiro Rodrigues

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

#### PORTARIA nº 828 de 02 Dezembro de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2021/1309998/SECOM.

## RESOLVE:

I-Conceder a servidora relacionada; 1 (uma diária complementar), que por motivo de vôos indisponíveis para retornar para Belém foi necessário permanecer por mais um dia 21/11/2021 no município de Canaã dos Carajás.

NOME: Laíse Cristiny Coelho Pereira

MATRÍCULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

#### PORTARIA nº 827 de 01 Dezembro de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2021/1365808/SECOM.

## RESOLVE:

I-Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocar para o município de Marabá no período de 01 a 03 de dezembro de 2021, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Raquel Barros Sanches

MATRÍCULA: 6217343

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação em exercício

**Protocolo: 737663**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 396/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 93/2021– CORH/FUNTELPA, de 18/11/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/1178931, de 18/11/2021;

## RESOLVE:

DESIGNAR CÂNDIDO GARCIA NETO, matrícula 5946606/2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Marketing em substituição as férias de HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 5945805/1, lotado na Presidência, no período de 20/12/2021 A 18/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 737469**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2021

CONTRATO Nº 050/2017

PROCESSO Nº 2019/535841

DO OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de transmissão de dados de áudio e vídeo em fibra óptica apagada na cidade de Belém/PA, executado sem saldo contratual.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2021.

Requerente: STONE TECNOLOGIA EIRELI - EPP

Valor: R\$ 23.320,00 (vinte e três mil trezentos e vinte reais)

Justificativa: arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março 1964.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 65.201.24.122.1297.8338

Natureza de despesa: 33.90.40

Fonte: 0261

PI: 4190008338C

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 737437**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº 94/2021 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2020/1334158.

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a equipe técnica, fiscal e suplente, respectivamente, para a realização da execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços estabelecidos no Termo do Contrato n.110/2021, celebrado entre o Centro de Políticas públicas e Avaliação da Educação- CAED e a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, cujo objeto é a Contratação de Instituição Especializada para Prestação de Serviços de Avaliação Educacional de larga escala, com o objetivo de realizar a Avaliação de Fluência Verbal em Leitura no ano de 2022, para atender às necessidades de produção de dados e indicadores educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

- EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO:  
- Maria de Nazaré Vilhena- Matrícula n. 5453321-2  
- Carla de Araújo Reis e Souza - Matrícula n. 5901695-1

FISCAL DE CONTRATO

- Maura Ruth Costa Fonseca- Matrícula n. 57223940-2

- Suplente- Thaís Tavares Nogueira- Matrícula n. 579885-1

Art. 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém, 01 de dezembro de 2021.

**Protocolo: 737534**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº 92/2021 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;